



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2024/00019

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de tubulações em concreto armado, do tipo PA-2 (pluvial armado), com encaixe P-B (ponta-bolsa), de diâmetros DN300mm e DN400mm, para utilização rotineira da SMVOP, em consertos/readequações/execuções de redes públicas de drenagem pluvial, no território municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total cotado/orçado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser apresentado a qualificação técnica de pelo menos 1 engenheiro civil como responsável pela empresa.

A empresa e o responsável técnico deverão estar devidamente registrados no CREA.

Atender a todas as exigências técnicas, legais e tributáveis necessárias para a regularidade objetiva de desempenho técnico do produto, bem como a regularidade legal e fiscal da empresa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Vide planilha orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Classif. documental

00.01.01.01



SMVOPETP202400019A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Conforme relatados no item 1.1, trata-se da aquisição de tubulações em concreto armado para consertos/readequações/execuções de redes públicas de drenagem pluvial, no território municipal.

São insumos já padronizados de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária elaborada, nas quantidades determinadas pelo Secretário de Obras, estima-se que a aquisição tenha um valor global máximo de R\$ 85.347,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de tubulação pré-fabricadas em concreto armado, classe PA-2, encaixe ponta-bolsa, nos diâmetros DN300mm e DN400mm.

Assistência técnica deverá ser disponibilizada desde a contratação até o prazo de garantia legal pós-entrega dos materiais.

Deverá ser apresentado o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, conforme resistência à compressão exigida em norma técnica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por item, pois há independência entre os insumos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Adquirindo os insumos, os mesmos deverão possuir as características mínimas solicitadas, e ter o desempenho esperado satisfatório a que se destinam

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O recebimento do material deverá ser realizada por servidor capacitado, o qual irá conferir as características físicas das peças (medidas, formato, seção de vazão, quantidades, saliências de encaixes) e a integridade dos insumos (ausência de fissuras/trincas/rachaduras, ausência de lascas/quebras das peças, ausência de carbonatação do concreto, ausência de eflorescência do concreto, ausência de manchas de oxidação/corrosão da armadura da peça, ausência de segregação dos agregados graúdos do concreto, ausência de bicheiras/nichos de concretagem).



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

As quantidades solicitadas amenizam a demanda temporária por tubulações.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica (todos preenchidos).

Bento Gonçalves, 04 de setembro de 2024.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal

